

RESOLUÇÃO Nº 13/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº **12.404/99-06** – **COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, do Plenário na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar no currículo 1998, do Curso de Matemática – Projeto Habilitar, a disciplina obrigatória, Estágio em Atividades Complementares de Ensino, a ser oferecida pelo Departamento de Matemática, com número de créditos igual a 2 (dois), com 60 (sessenta) horas de carga horária, distribuída semanalmente em: 1 (uma) hora de teoria, 0 (zero) hora de exercício e 3 (três) horas de laboratório (T-E-L=1-0-3).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MARÇO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE